



SÚMULA DA 139ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]

1. LOCAL E DATA:

DATA:	08 de novembro de 2017
LOCAL:	Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 - Funcionários - Belo Horizonte/MG)
HORÁRIO:	Prevista para 13h30min - 18h00min

2. PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIDA POR:	Marília Palhares Machado	Coordenadora da CED-CAU/MG
PARTICIPANTES:	Jacques Alyson Lazzarotto	Membro Suplente da CED-CAU/MG
	Alexandre Bueno Sampaio	Membro Suplente da CED-CAU/MG
	Cláudio de Melo Rocha	Membro Titular da CED-CAU/MG
ASSESSORIA:	Diogo Ubaldo Braga	

3. PAUTA:

1. Verificação de quórum:

2. Comunicados:

3. Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;

3.1 Ofício Circular CAU/BR - PRES - nº059/2017 sobre envio de contribuições à minuta de Resolução que regula aplicação de sanções a Pessoas Jurídicas.

3.2 Relatório de Gestão CED/MG.

4. Análise dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;

4.1 [PROT. Nº 372105-2016] [REDACTED] (Relator: Cláudio Rocha.)

4.2 [PROT. Nº 407371-2016] [REDACTED] (Relator: Marieta Cardoso.)

5. Encerramento:

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA	1. Verificação de quórum:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foram apregoados os membros desta Comissão às 13h30min e verificado o quórum necessário, constando a presença somente do Conselheiro Alexandre Bueno Sampaio, a Coordenadora Marília Palhares Machado, Jacques Alyson Lazzarotto e o Assessor da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, Diogo Ubaldo Braga, a reunião iniciou-se às 13h30min do dia 08 de novembro de 2017.



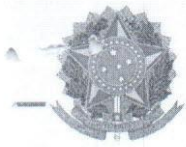
ITEM DE PAUTA	2. Comunicados:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	2.1 O assessor comunicou o recebimento de nova denúncia para análise pela Comissão, nº 598166/2017. Foi nomeado o Conselheiro Alexandre Bueno Sampaio como relator desta denúncia. Analisando os autos, foi constatado que se trata de denúncia anônima e foi emitido relato arquivando-a por não atender o disposto no artigo 11 da Resolução nº 143 do CAU/BR.
	2.2 A Coordenadora Marília Palhares informou que as palestrantes Marilena Chauí e Otilia Arantes sugeridas pela CED/MG não possuem agendas para comparecer no evento da semana do arquiteto a ser realizado pelo CAU/MG. Disse que busca por sugestões para novo palestrante. A assessora de eventos Flávia Possato foi convocada e foi sugerido a ela outros dois nomes para palestrantes: Márcia Tiburi ou Mário Sérgio Cortella.
	2.3 A Coordenadora Marília Palhares informou que no Conselho Diretor foi autorizado somente a participação de dois representantes da CED/MG no Seminário Nacional da CED-CAU/BR em Brasília/DF, dias 07 e 08 de dezembro de 2017. A CED/MG decidiu que serão os representantes a Coordenadora Marília Palhares e o assessor Diogo Braga, sendo que este verificará sua disponibilidade por motivações familiares. Caso o assessor não possa, irá o Conselheiro Cláudio de Melo Rocha.

3. Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;

ITEM DE PAUTA	3.1 Ofício Circular CAU/BR - PRES - nº059/2017 sobre envio de contribuições à minuta de Resolução que regula aplicação de sanções a Pessoas Jurídicas.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Após debate a Comissão entendeu, quanto ao parágrafo único do artigo 1º, deva ser considerado como co-autor somente o responsável técnico pela atividade técnica de arquiteto geradora da falta ética, independente da sua participação societária, posto que uma única empresa pode possuir inúmeros responsáveis técnicos.
ITEM DE PAUTA	3.2 Relatório de Gestão CED/MG.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi decidido que será incluído no relatório de gestão os seguintes pontos: 01) Questão do sigilo; 02) Pela questão didática, fazer uma recomendação pelo esmero na elaboração do contrato. (Gráfico das motivações de denúncias a ser realizado pelo Assessor Diogo Braga.) 03) Assumir responsabilidade por atividade técnica desempenhada por outrem. 04) Prestou orientação aos profissionais.

4. Análise dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;

ITEM DE PAUTA	4.1 [PROT. Nº 372105-2016] [REDACTED] (Relator: Cláudio Rocha.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Após debate a Comissão de Ética e Disciplina destacou os seguintes pontos a serem observados no Relatório final: [REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
ITEM DE PAUTA	4.2 [PROT. Nº 407371-2016] [REDACTED] (Relator: Marieta Cardoso.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi emitido despacho e intimação solicitando que a denunciada apresente sua defesa acerca dos fatos novos imputados, em um prazo de 30 dias, com os documentos que eventualmente a instruem e a indicação de outras provas a serem produzidas.



ITEM DE PAUTA	5.Encerramento:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Às 17h55min, a Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 139ª Reunião da Comissão e Ética e Disciplina do CAU/MG. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG, assessor desta Comissão, lavrei esta Súmula.

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Jacques Alyson Lazzarotto
Conselheiro Suplente da CED-CAU/MG

Cláudio de Melo Rocha
Conselheiro Titular da CED-CAU/MG

Alexandre Bueno Sampaio
Conselheiro Suplente da CED-CAU/MG

Diogo Ubaldo Braga
Arquiteto Analista do CAU/MG

